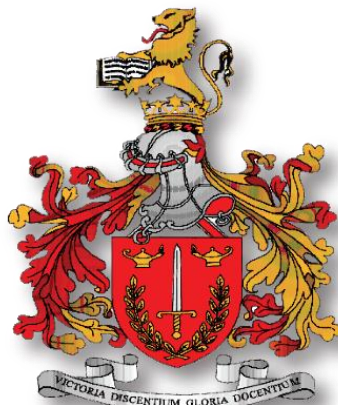


INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**REFLEXÕES SOBRE A PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO (INTERNA) DA PSP EM MISSÕES DE PAZ
DA ONU. O ESTUDO DE CASO DA REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA:**

UMA PASSAGEM DE TESTEMUNHO

**Trabalho Individual Final
5.º Curso de Comando e Direção Policial**

Estudo de Caso

Autor: Sérgio do Rosário Cruz, Comissário, M/144345

Lisboa, 24 de julho de 2022



Resumo

No âmbito da cooperação internacional, o presente estudo teve como principal objetivo identificar qual o alcance e os constrangimentos da formação para missões internacionais à luz das características do contexto da República Centro-Africana. Optou-se pela escolha de um estudo de caso, alimentado pela reflexividade do autor, com recurso a uma abordagem qualitativa, essencialmente indutiva e descritiva, refletindo assim sobre esta formação, numa perspetiva “*vis a vis*” com a exigência do trabalho policial e da vida na missão; ao mesmo tempo identificando os conteúdos necessários para superar os tais constrangimentos. Verifica-se que o Curso de Formação Comum em Missões Internacionais, que foi ministrado ao autor e que continua em vigor, apresenta exigências superiores comparativamente aos requisitos das organizações internacionais, habilitando os polícias com as competências adequadas ao desempenho da missão com sucesso. Realce para as inúmeras estratégias que os indivíduos adotam e que se identificam como comportamentos necessários para superar as dificuldades da missão. Salienta-se que o fator psicológico e a “individualidade” de cada polícia, em interiorizar e ambientar-se às rotinas das condições de vida e de trabalho árduo das missões internacionais, poderão determinar a diferença no desempenho da sua missão.

Palavras-chave: Missões Internacionais; Polícia; República Centro-Africana; Segurança.

Abstract

In the context of international cooperation, this study's main objective was to identify the scope and constraints of training for international missions in the light of the characteristics of the context of the Central African Republic. A case study was chosen, fed by the author's reflexivity, using a qualitative approach, essentially inductive and descriptive, reflecting on this training, in a perspective "*vis a vis*" with the demands of police work and life in the mission; at the same time identifying the contents necessary to overcome such constraints. The Common Training Course on International Missions, which was provided to the author and which is still in vigor, presents higher demands compared to the requirements of international organizations, enabling police officers with the appropriate skills to successfully perform the mission. Highlight the many strategies that individuals adopt and identify as necessary behaviors to overcome the difficulties of the mission. It is emphasized that the psychological factor and the "individuality" of each police officer in interiorizing and settling into the routine living conditions and hard work of international missions may determine the difference in the performance of their mission.

Keywords: International Missions; Police; Central African Republic; Security.

Introdução

No âmbito da Cooperação Internacional e segundo a versão mais recente da Lei Orgânica da PSP (2021), uma das atribuições da Polícia de Segurança Pública (PSP) consiste em participar nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da Política Externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de apoio à paz, e humanitárias, de cariz policial, bem como em missões de cooperação policial internacional, como é o caso da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo dados da PSP (2022), entre 1992 e 2022, cerca de 1195 polícias participaram em diferentes teatros de operações, com as mais diversificadas funções, nomeadamente, ao nível estratégico, operacional e tático.

A reflexão sobre esta problemática, que se considera inovadora, atual e importante, foi baseada:

- Pela experiência pessoal do autor, no desempenho de funções na Polícia das Nações Unidas (UNPOL), na missão da ONU denominada Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), num contexto profissional internacional, no período compreendido entre setembro de 2019 e setembro de 2020, em representação da PSP e de Portugal;
- Na análise de outros estudos académicos neste âmbito da cooperação internacional;
- No facto de se encontrarem, atualmente, naquele território, outros polícias portugueses.

Nos últimos anos o governo português e a PSP têm apostado no envio de profissionais de polícia qualificados, com conhecimentos genéricos a todas as missões. Nos domínios geopolíticos, sociais, culturais, religiosos e de terrorismo, bem como com as regras que regem as missões de apoio à paz da ONU e as missões de gestão civil de crises da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia (UE), enviam polícias com o Curso de Formação Comum em Missões Internacionais (CFCMI), ministrado pelo Departamento de Operações (DO) da Direção Nacional (DN) da PSP.

Desta forma, centra-se o objeto do presente estudo na cooperação policial e na formação da PSP, em missões da ONU, concretamente no estudo de caso da República Centro-Africana (RCA).

Apresenta-se como objetivos deste estudo:

- Identificar qual o alcance e os constrangimentos da formação para as missões internacionais à luz das características do contexto da RCA.

Inicia-se com uma análise da contextualização teórica da segurança e cooperação internacional, seguida pela caracterização do empenho da PSP, em missões internacionais. Apresenta-se o contexto económico, social e político da RCA, caracteriza-se a MINUSCA e a UNPOL, nomeadamente, os seus objetivos e funcionamento.

Posteriormente, faz-se uma análise do CFCMI que foi ministrado ao autor, e recorre-se a uma via de reflexividade, assente numa metodologia qualitativa, essencialmente indutiva e descritiva, com a qual se procura refletir sobre esta formação, com a exigência do trabalho policial e da vida na missão, ao mesmo tempo identificando os conteúdos necessários para superar os tais constrangimentos inerentes à missão.

Do ponto de vista metodológico, este exercício é inspirado na corrente da fenomenologia social, cujo expoente máximo foi Alfred Schutz (1899-1959). A abordagem fenomenológica preocupa-se com a forma como as pessoas utilizam as interações normais e quotidianas para produzir um sentimento de realidade e intersubjetividade, e compreende os métodos utilizados mais frequentemente para a construção da realidade através das experiências quotidianas, recorrendo também à observação direta, a entrevistas em profundidade, análise de fontes, entre outros.

Na conclusão do Trabalho são identificadas as principais contribuições desta via mais reflexiva. Procede-se, ainda, à identificação das principais limitações do estudo.

Contextualização Factual

Nas últimas décadas vários conflitos eclodiram por todo mundo provocando milhares de mortes. A guerra tem sido um fenómeno tão constante que bem pode afirmar-se que a Paz, na vida dos Povos, tem sido na maioria das vezes não mais que o fim de um conflito e a preparação de um próximo (Azeredo, 1988; p. 106).

Atualmente a globalização é uma realidade incontornável que continua e continuará a afetar todo o quotidiano, seja num contexto social, cultural, económico, científico, tecnológico ou político (Giddens, 2006) tal como se verificou nos últimos anos com a Pandemia do COVID-19. Como refere Clemente (2010; p. 328), “nesta nova era de globalização, também a polícia se globaliza”.

As sociedades ocidentais vivem atualmente, de uma forma geral, em segurança e em liberdade. No entanto, o sentimento de insegurança é latente devido a vários fatores,

num mundo cada vez mais global e de fácil mobilidade onde os fenómenos criminais transnacionais são uma realidade, apresentando-se como um dos maiores desafios futuros das forças de segurança de cada país, onde se destaca o terrorismo internacional.

Poder-se-á afirmar que “a segurança é um estado pessoal, mas simultaneamente um processo de interação social que visa assegurar a previsibilidade, a confiança, a regularidade e a ordem, como forma de combater ameaças e riscos gerados pela desordem e imprevisibilidade” (IPRI, 2006; p. 23).

Ao nível nacional também a Constituição da República Portuguesa (CRP) se refere à segurança no seu artigo 27.º, n.º1, estabelecendo que “Todos têm direito à liberdade e à segurança“, sendo estes dois termos indissociáveis.

Conforme descreve Oliveira (2015), a liberdade é o que permite a cada pessoa escolher livremente o seu comportamento quando existe segurança, salientando que “não poderemos escolher com liberdade os nossos comportamentos se não formos capazes de prever as consequências dessa escolha”.

Ao longo dos tempos foi-se consolidando a ideia de que a segurança é um conceito polissémico, adaptando-se ao contexto histórico, geográfico e cultural e ainda à conjuntura sociopolítica e sócio económica do momento (Elias, 2014).

Numa perspetiva securitária a globalização implica naturalmente o desenvolvimento das relações e cooperações internacionais, como ao nível da cooperação policial, dado que o mundo se tornou mais instável, permitindo também “a transação de riscos e ameaças” (Teixeira et al., 2006; p. 5).

Diversos autores (Elias, 2013; Farinha, 2005; Fortes, 2015) salientam a importância da cooperação policial internacional não só num panorama de fortalecimento das relações com outros Estados mas sobretudo porque permite o próprio desenvolvimento interno e a projeção da imagem das forças e serviços de segurança e no caso concreto da PSP.

De acordo com a Estratégia Europeia de Segurança Interna (2010; p. 29), o conceito de segurança interna não pode existir sem uma dimensão externa, uma vez que esta está, em grande medida, cada vez mais dependente da segurança externa. Na mesma linha, Elias (2019), refere que a externalização da segurança interna é determinante para garantir a segurança transnacional, não só através da participação das forças e serviços de segurança em operações internacionais no âmbito da ONU e da UE mas, também, entre os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Esta participação de Portugal em missões internacionais sob a égide da ONU, UE, CPLP em termos bilaterais ou multilaterais, prossegue as obrigações assumidas pelo

Estado português, profundamente comprometidas com a paz e segurança mundiais (MAI, 2017; p. 15).

Apesar da intervenção das forças de segurança fora do território nacional, numa dimensão externa de segurança, não ter referência na CRP, ao contrário da projeção externa das Forças Armadas, a mesma encontra-se prevista na Lei Orgânica da PSP (2021).

A PSP em Missões Internacionais

A participação da PSP, em missões de paz da ONU, teve início em março de 1992 já no período pós-guerra fria e com o desmembramento dos países comunistas do bloco de leste. Por decisão governamental, é enviado o primeiro contingente policial português para a ex-Jugoslávia, enquadrado na *United Nations Protection Force* (UNPROFOR) (MAI, 2017).

Segundo Branco (2015; p. 102 e ss.) após essa primeira participação no quadro da ONU em missões de paz, poder-se-á identificar quatro períodos distintos: o período de cooperação com Angola e Moçambique; o período de Timor-Leste; o período de Timor-Leste até ao Líbano e, por último, o período de desinvestimento na participação em missões lideradas pela ONU.

O primeiro período compreendido entre 1992 e 1998 caracterizou-se pela cooperação em Angola e Moçambique, onde as Forças de Segurança e as forças militares participaram na *United Nations Operations in Mozambique* (UNOMOZ) na *United Nations Operations Angola Verification Mission* (UNAVEM III) e *United Nations Observer Mission in Angola* (MONUA) (Branco, 2015; p. 102). Em 2001, inicia-se o segundo período de participação nacional que se prolonga até 2004, na questão da autonomia de Timor-Leste, *United Nations Transitional Administration in East Timor* (UNTAET) (Branco, 2015; p. 102). O terceiro período situa-se entre 2006 e 2012, e foi onde Portugal mobilizou mais recursos humanos, na situação de Timor-Leste e na participação do Líbano (Branco, 2015; p. 102). A partir deste último período até à atualidade, caracteriza-se por uma participação residual, com contributos temporários para as missões da ONU (Branco, 2015; p. 103).

Relativamente ao regime de prestação de serviço na UNPOL, todos os polícias até ao momento foram destacados sob a forma de *Individual Police Officers (IPO)*. A única força portuguesa a destacar elementos sob a forma de *Formed Police Units (FPU)* foi a Guarda Nacional Republicana (GNR) em Timor-Leste (Guedes & Elias, 2010).

Verifica-se que nos mais variados teatros internacionais os polícias desempenharam diversas funções, “tais como: comando e planeamento, formação em academias de polícia, investigação criminal, informações policiais, ordem pública, segurança pessoal, apoio à vítima, patrulhamento, policiamento comunitário ou de proximidade, de observação eleitoral (...)” (Branco, 2015; p. 103).

A participação total de polícias portuguesas em missões de paz da ONU traduz-se no quadro abaixo identificado.

Tabela I

Número total de elementos policiais que participaram em Missões de Paz (1992-2022)

Carreira	Masculinos	Feminino	Total
Oficiais	203	14	217
Chefes	433	48	481
Agentes	465	32	497
Total	1101	94	1195

Nota. Adaptado de PSP. <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>

A República Centro-Africana

A RCA é um país que se encontra localizado no centro do continente africano e faz fronteira com seis países: a norte o Chade e o Sudão; a leste pelo Sudão do Sul; a sul pela República Democrática do Congo e pela República do Congo e a oeste pelos Camarões. O seu território cobre uma área de cerca de 620.000 Km² e no ano de 2020 tinha uma população estimada em cerca de 5,023 milhões (CIA, 2022). A capital do país é Bangui.

Em termos económicos e sociais, pode dizer-se que o país é simultaneamente rico em recursos naturais (sobretudo minerais e hídricos), mas com uma economia débil e uma extrema pobreza (o PIB *per capita* não ultrapassava os \$900 em 2020). Etnicamente, a RCA é um *melting pot* de etnias (Baya 28.8%; Banda 22.9%; Mandjia 9.9%; Sara 7.9%; M'Baka-Bantu 7.9%; Arab-Fulani (Peul) 6%; Mbum 6%; Ngbanki 5.5%; Zande-Nzakara 3%; outros grupos étnicos locais 2%; grupos étnicos não locais 1% (CIA, 2022).

A RCA, denominada por *Ubungui-chari* (colónia francesa), integrava a África Equatorial Francesa até à sua independência, a 14 de agosto de 1960 e à nomeação de David Dacko como Chefe Provisório da RCA (Bøås, 2014, p. 2).

Em 1993, cerca de três décadas mais tarde, com eleições organizadas pelas ONU, a RCA teve a sua transferência democrática no poder. Um processo complexo, que com todas as alterações executivas foram supervisionadas e facilitadas pela França, antiga potência colonizadora, ainda com fortes interesses locais. Desde então, têm-se verificado

várias insurreições e rebeliões entre bandos armados (liderados por antigos comandantes de exército) e líderes regionais, em busca do poder, levando a dois golpes de estado com sucesso (Lombard, 2016). O primeiro golpe de Estado ocorreu em 2003, tendo François Bozizé deposto Ange-Felix Patassé do governo e assumindo o poder. Em 2005 ganhou as eleições legislativas, mas a corrupção e repressão contra a população civil têm sido uma constante (Bøås, 2014).

O grupo rebelde Séléka composto por elementos muçulmanos e liderado por Michel Djotodia surge em 2006, devido a vários fatores divergentes relacionados com questões étnicas, regionais e as frustrações de corrupção apontadas ao governo de Bozizé. Este grupo centrou as suas áreas de atuação, no controlo alfandegário, nas concessões de exploração de recursos naturais como diamantes, madeira e campos de petróleo (Bøås, 2014).

Mais tarde, em 2013, acontece o segundo golpe de Estado com sucesso provocado pelo grupo Séléka, que conseguiu ocupar a capital, Bangui, depôs o presidente François Bozizé e colocou Michel Djotodia no cargo de Presidente (Bøås, 2014). Ainda no mesmo ano, com as Forças Armadas Centro-Africanas (FACA) desintegradas, o poder local era controlado por comandantes Séléka que governavam as regiões e as cidades, os quais, dada a sua inexperiência e a falta de hierarquia, originaram o descontentamento generalizado da população. Consequentemente, surgiram vários grupos em oposição aos Séléka, denominados anti-Balaka (cristãos), com algum grau de organização, criados para assegurar a defesa das populações locais (Lombard, 2016). Como descreve o mesmo autor, após este êxodo em massa, a comunidade internacional interpretou o conflito como sendo religioso (cristãos versus muçulmanos).

Devido a esta situação de guerra civil no país, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), no final de 2013, emitiu a Resolução 2127 autorizando uma força africana de manutenção de paz, Missão Internacional de Apoio à RCA (MISCA) liderada pelos africanos, para apoiar a missão *Sangaris* do exército francês.

Após a destituição do Presidente interino Michel Djotodia em janeiro de 2014, as forças Séléka iniciaram a sua retirada do oeste do país e de Bangui, proporcionando de seguida que os grupos anti-Balaka iniciassem violentos ataques contra a população maioritariamente muçulmana. Mesmo com um acordo de paz assinado em Brazzaville, por ambas as fações, no dia 23 de julho de 2014, continuaram com ataques, inclusive contra as forças da MISCA e da missão *Sangaris* (Lombard, 2015). Do ponto de vista social, a situação continuou a degradar-se, causando um aumento do nível de ameaça e um

deslocamento da população de forma massiva com cerca de 935.000 deslocados (Lombard, 2015).

Em abril do mesmo ano, o CSNU, através da Resolução 2149, substituiu a MISCA e implementou a MINUSCA, por um período inicial até 30 de abril de 2015, a qual se foi renovando, anualmente, através de vários mandatos até aos nossos dias.

Nas eleições presidenciais, do dia 30 de março de 2016, Faustin-Archange Touadéra foi eleito Presidente do país, com a segurança garantida pelos militares das ONU. Voltou a ser reeleito, posteriormente, em 27 de dezembro de 2020.

Ao mesmo tempo, o Conselho Europeu estabeleceu a Força da EUFOR RCA, em 2014, atualmente denominada EUTM RCA a qual se mantém até aos dias de hoje. Estas duas operações internacionais permanecem no país, uma vez que os conflitos entre os diversos grupos ainda não terminaram e a situação de emergência humanitária é crítica (Silva, 2021).

Em 2017, a autoridade do Estado era inexistente no país e como nenhuma entidade detinha o monopólio sobre o uso legítimo da força, a violência contra civis generalizou-se e as deslocamentos das populações foram retomadas. A MINUSCA reagiu e o CSNU mandou a missão a constituir um contingente militar mais robusto e com maior mobilidade para atuar em todo o país. Foram acionados os militares portugueses com características numa *Quick Reaction Force* (QRF) e mais 900 tropas adicionais.

Desde 2018 a guerra evoluiu para um conflito generalizado em todo o país onde os vários grupos armados controlam cada uma das regiões através da violência e do poder das armas sobre a comunidade civil e delapidando os recursos naturais do país. Estas milícias procuram obter dinheiro através de raptos, extorsão, bloqueio de vias de comunicação, recursos minerais (diamantes, ouro), roubo de gado e abate de elefantes para venda de marfim. O Governo controla cerca de um quinto do território e o resto é dividido por mais de 15 grupos armados (Silva, 2021). Pelo exposto, vários autores defendem que não se pode considerar o conflito como algo resultante de questões puramente religiosas, mas alimentado sobretudo por questões económicas e políticas.

Em 2019, com auxílio da MINUSCA, procedeu-se à assinatura de um novo acordo de paz entre 14 grupos armados, que imediatamente foi quebrado, havendo necessidade de manter no país a força militar da MINUSCA e as várias organizações civis para proteger a população civil, oferecendo ajuda humanitária e auxiliando na tentativa de resolução do conflito.

Verifica-se que apesar da intervenção da comunidade internacional, não se antecipam condições para uma paz duradoura para aquele povo, que se encontra numa encruzilhada de conflitos e de interesses regionais e internacionais (Lombard, 2015).

Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana - MINUSCA

Em abril de 2014, com a Resolução 2149, o CSNU perante a continuidade do problema securitário, político e humanitário na RCA autorizou a implementação da MINUSCA, substituindo a MISCA. A missão tinha um contingente inicial de 10000 militares, 1800 polícias e 20 guardas prisionais e decorreria até 30 de abril de 2015.

Apoiada no capítulo VII da Carta das Nações Unidas, a missão vincula que a proteção da população centro-africana é uma responsabilidade primária do governo de transição (CSNU, 2014) e tem autorização para utilizar todos os meios ao seu dispor para concretizar o seu mandato.

As principais tarefas/premissas de atuação da MINUSCA são (CSNU, 2014; pp. 9-14):

- Proteção da população civil: proteger os civis de qualquer ameaça de violência física; especificamente as crianças e mulheres dos grupos armados; identificar as ameaças e os ataques contra a população e com ajuda das organizações humanitárias elaborar um plano de proteção da população (CSNU; 2014, p.9);
- Apoiar a implementação do processo de transição, incluindo esforços para apoiar a autoridade do Estado e a integridade do seu território: coordenar e dar assistência técnica no processo de eleição e dar o suporte necessário ao governo de transição; ajudar na mediação e na reconstituição do poder do Estado (CSNU, 2014, pp. 9-10).
- Auxiliar a entrega de ajuda humanitária em segurança (CSNU; 2014, p. 10).
- Proteção de pessoal, das instalações, de equipamentos e bens da ONU (CSNU, 2014; p. 10).
- Promoção e proteção dos direitos humanos: ajudar na investigação e informar as violações dos direitos humanos, do direito internacional humanitário e das crianças; (CSNU, 2014; p. 10).
- Apoio à implementação da justiça nacional, internacional e de um Estado de Direito: trabalhar com as autoridades centro-africanas para levar à justiça os culpados pelos crimes de guerra e crimes contra a humanidade e ajudar o sistema judicial centro-africano (CSNU, 2014, p. 10).

- Apoiar as medidas de Desarmamento, Desmobilização, Reintegração e Repatriamento (DDRR) dos antigos combatentes e dos grupos armados (CSNU, 2014; p. 10).

Em 2015, o CSNU autorizou a renovação do mandato da MINUSCA até 30 de abril de 2016, com um aumento do contingente operacional através da Resolução 2212, que passou a ser de 10750 militares, 2080 polícias e 40 guardas prisionais (CSNU, 2015; p. 8). Esta resolução acrescenta prioridades ao mandato como: a criação de medidas temporárias nas áreas onde as forças de segurança não estão presentes; ajudar o governo de transição e futuro governo com a criação do Tribunal Penal Especial em acordo com as leis centro-africanas e leis internacionais (CSNU, 2015; pp. 11- 13).

Em 2016, o CSNU prolonga através da Resolução 2301, o mandato da MINUSCA até 15 de novembro de 2017. Esta resolução entre outras medidas apresentou o apoio ao recente presidente eleito Faustin-Archange Touadéra e ao governo formado, e alerta para a necessidade do desenvolvimento de medidas de reconciliação, de diálogo e implementação do programa de DDRR entre outras medidas urgentes para o processo de paz (CSNU, 2016; pp. 5-6).

Em 2017, o mandato foi novamente prolongado até 15 de novembro de 2018, devido ao aumento da violência e a elevada violação dos direitos humanos provocada pelos grupos armados. Foi também alterado o contingente aumentando para 11650 militares, 2080 polícias e 108 guardas prisionais (CSNU, 2017; p. 8).

Em 2018, com a Resolução 2448, o CSNU alargou o mandato da MINUSCA até 15 de novembro de 2019, mantendo o mesmo número de contingente operacional (CSNU, 2018; p. 9).

Em 2019, com a resolução 2499 o mandato foi estendido até ao dia 15 de novembro de 2020, mantendo o mesmo número de contingente operacional (CSNU, 2019; p. 7). Neste mandato foram acrescentadas algumas tarefas prioritárias como: o suporte e implementação do processo de paz, da reconciliação, coesão social e a justiça a nível local e nacional; ajudar na preparação das eleições de 2020/2021 e providenciar ajuda técnica ao governo para implementar a reforma do setor securitário (CSNU, 2019; pp. 8-9).

Em 2020, nova renovação do mandato da MINUSCA foi feita com a Resolução 2552 e o mandato foi estendido até ao dia 15 de novembro de 2021, mantendo o mesmo número do contingente operacional (CSNU, 2020; p. 7).

Por último, em 2021, o CSNU através da Resolução 2605, foi renovado o atual mandato da MINUSCA até 15 de novembro de 2022 (CSNU, 2021; p. 9) mantendo o mesmo número de contingente operacional.

Desde o início da missão, em 2014, das três tarefas principais do mandato original da MINUSCA: proteger os civis, supervisionar uma transição, e prolongamento da autoridade estatal, a missão apenas cumpriu a segunda tarefa, continuando a trabalhar todos os dias para alcançar o primeira e a terceira (Howard, 2020). O mesmo autor refere que “a Missão tem ajudado a evitar assassinios em larga escala e possível genocídio, mitigar a violência sexual, monitorizar os direitos humanos, proteger a prestação de ajuda humanitária vital (...), desenvolver a capacidade do Estado e permitir as eleições democráticas” (Howard, 2020; p. 132).

A UNPOLna MINUSCA

A UNPOL conta atualmente com seis décadas de policiamento ao serviço da organização após a sua primeira intervenção na República Democrática do Congo, em 1960. Com o passar dos anos a UNPOL tem aumentado o seu efetivo de forma a poder cumprir os vários mandatos, cada vez mais complexos, que são aprovados pelo CSNU (UNPOL, 2022).

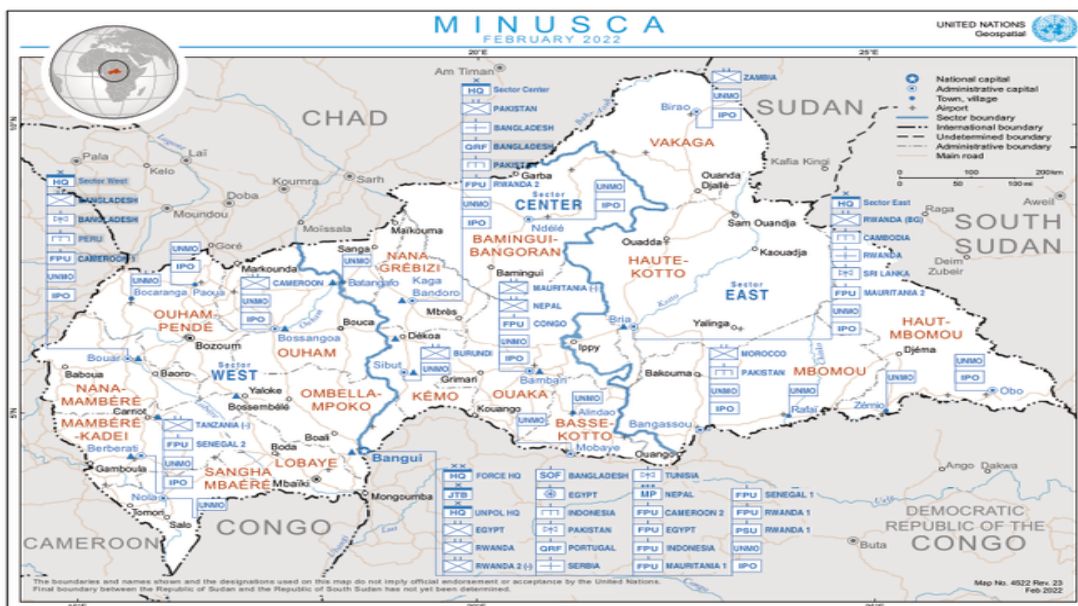
Contando atualmente com cerca de 12.400 mulheres e homens, provenientes de mais de 90 países, a UNPOL encontra-se a operar em 15 missões de operações de paz em todo o mundo, sendo atualmente uma polícia com dimensão global, prestando apoio às populações locais dos países anfitriões que se encontram fragilizados. De acordo com o mandato conferido pelo CSNU, a UNPOL reforça e apoia, ou, quando mandatada, atua como substituta, total ou parcial, da polícia do estado anfitrião, na manutenção da ordem e da segurança pública, com uma atuação orientada pelo respeito pelas regras e leis do estado de direito e do direito internacional dos direitos humanos (UNPOL, 2022).

A UNPOL da MINUSCA é composta, atualmente, por 501 *IPO* e 16 *FPU* constituídas por 140 polícias cada unidade, que se encontram distribuídos em todo o território centro-africano. Portugal conta atualmente com 14 polícias *IPO* e 193 militares na MINUSCA/ONU e mais 26 militares, no âmbito da EUTM RCA, da UE (MINUSCA, 2022).

Até ao momento faleceram nesta missão da ONU, 160 elementos, sendo que 12 pertenciam ao efetivo da UNPOL.

Tabela II

Dispositivo da MINUSCA na RCA 2022



Nota. ONU 2022.

Método

A elaboração do presente estudo assenta numa estratégia qualitativa, essencialmente indutiva e descritiva, com uma metodologia de reflexividade, inspirada na fenomenologia de Schutz (1973), enquanto processo de produção de conhecimento, com um enfoque mais direcionado para a discussão sobre a adequação da formação recebida à realidade social (e operacional) vivida no contexto da missão.

De referir que esta opção de maior reflexividade e intersubjetividade encontra-se ligado a várias problematizações teóricas de autores clássicos da sociologia, principalmente numa perspetiva de discussão sobre a relação entre indivíduo e sociedade, entre estrutura e agência.

Diversos autores (Walsh, 1998; p. 33; Waters, 2000; pp. 15-16) referem que o conceito de agência é geralmente utilizado para dar conta do grau de liberdade exercido pelos indivíduos face aos seus constrangimentos sociais. Numa outra perspetiva, agência deve entender-se a "capacidade de os atores, face a uma mesma situação, poderem conscientemente agir de forma diferente, tendo por referência os seus objetivos e projetos pessoais" (Caetano, 2011; p.160).

Curso de Formação Comum para Missões Internacionais - CFCMI

Ao longo dos últimos anos devido ao aumento de complexidade deste tipo de missões, bem como das exigências relativas aos perfis e competências de polícias selecionados pelas organizações internacionais, também a PSP, ao nível interno foi promovendo alterações no quadro normativo e formativo, que originaram mudanças no paradigma dos requisitos para a participação em missões desta natureza.

De forma resumida procede-se adiante à apresentação e análise do curso que foi ministrado ao autor antes de ingressar na missão, que serve de base comparativa para o presente estudo e que se denomina CFCMI e que é organizado pela PSP, concretamente, através do Centro de Formação para Missões Internacionais (CFMI).

De acordo com a ficha de curso do CFCMI (documento reservado do DO/DN), tem uma gestão e coordenação dividida entre os vários Departamentos e Unidades da PSP. Por um lado, o Departamento de Formação (DF) da Direção Nacional (DN) da PSP que é responsável pelo planeamento da formação em coordenação com o Departamento de Operações (DO)/DN, o ISCPSI e a Unidade Especial de Polícia (UEP) e, por outro lado, o DO/DN responsável pelas questões conceptuais e doutrinárias da participação de forças

policiais em teatros de operações no âmbito de missões da ONU e da UE ou de outras organizações internacionais (Despacho n.º 6158/2017).

Conforme descrito na Ficha do Curso do CFCMI tem como “objetivos dotar os elementos policiais que compõem as bolsas de selecionados para Missões Internacionais de um enquadramento estratégico (...) e fornecer-lhes competências técnicas que os capacitem a desempenhar um vasto leque de funções em contextos críticos internacionais”.

Relativamente ao número de vagas para cada um dos CFCMI, as mesmas são definidas pelo DF, por proposta do DO, sendo que a seleção dos formandos de entre os elementos constantes nas bolsas para Missões Internacionais é também da responsabilidade do DO. Ainda assim, por despacho superior, poderão ser admitidos para frequência do curso outros formandos da PSP e de entidades externas, designadamente, de forças policiais internacionais.

O curso apresenta uma carga horária de 59 horas, para ser ministrada em 10 dias e encontra-se dividido em 22 módulos distintos, concretamente:

- Módulo 1 – Componente Policial em Missões de Paz - 1 hora;
- Módulo 2 – Organização e Estrutura das Organizações Internacionais - 1 hora;
- Módulo 3 – Uso da Força e Proteção de Civis - 2 horas;
- Módulo 4 – Aspetos Administrativos - 1 hora;
- Módulo 5 – Aspetos Operacionais das Missões da UE - 2 horas;
- Módulo 6 – Aspetos Operacionais das Missões da ONU - 2 horas;
- Módulo 7 – Terrorismo - 2 horas;
- Módulo 8 – Abuso Sexual e Tráfico de Seres Humanos - 2 horas;
- Módulo 9 – Questões de Género - Mulheres, Paz e Segurança - 1 hora;
- Módulo 10 – Primeiros Socorros - 3 horas;
- Módulo 11 – Comunicações - 2 horas;
- Módulo 12 – Proteção de Crianças - 1 hora;
- Módulo 13 – *Mentoring, Monitoring & Advising* - 2 horas;
- Módulo 14 – Reforma do Setor de Segurança - 1 hora;
- Módulo 15 – Mapas - 3 horas;
- Módulo 16 – Deontologia, Conduta e Disciplina - 1 hora;
- Módulo 17 – Segurança e Proteção - 1 hora;
- Módulo 18 – Direitos Humanos e Estado de Direito - 1 hora;
- Módulo 19 – Intervenção Policial e Abordagem de Viaturas e Pessoas - 6 horas;

- Módulo 20 – Gestão de Stress e Autocuidado - 6 horas;
- Módulo 21 – Condução de Veículos 4x4 e Tiro - 12 horas;
- Módulo 22 – Exercício Prático - 6 horas.

De referir que no âmbito da temática respeitante aos Aspetos Operacionais das Missões da UE e da ONU, os oficiais que os ministraram tinham regressado há pouco tempo de missões do continente africano, Mali (MINUSMA) e RCA (MINUSCA).

No caso da MINUSCA foram vários os episódios descritos de violência, crimes reiterados de forma diária em todo o país contra a população, aos elementos da MINUSCA e organizações internacionais, o custo de vida mais caro, limitações de deslocação com a imposição de um recolher obrigatório entre as 22H00 e as 05H00 devido à insegurança, somente se podia circular em veículos da ONU e na própria capital existiam zonas proibidas para o pessoal das ONU, também por questões de segurança não se podia sair da capital ou no caso das províncias, dos aquartelamentos da ONU. Um relato impressionante da realidade vivida no país e que mais tarde seria confirmado *in loco* pelo autor.

No que diz respeito aos outros módulos, os formadores polícias com participações em missões, para além de lecionarem as matérias respeitantes a cada um dos módulos, conseguiram transmitir a sua experiência pessoal, dificuldades, experiências, estratégias que utilizaram para ultrapassar a missão.

Discussão de resultados

Reflexão sobre a formação "vis a vis" com a exigência do trabalho policial na Missão

Salienta-se que os polícias que se deslocam para estas missões internacionais são oriundos de diferentes Unidades e Comandos do país, de várias valências e serviços, nomeadamente, serviço operacional, serviço de apoio e administrativo, área da formação e ensino policial e outros, apresentando experiências, conhecimentos, preparação física e psicológica muito diferentes.

De forma a refletir-se sobre a formação do CFCMI, numa perspetiva "vis a vis" com a vivência, os comportamentos e as funções desempenhadas na missão, vai ser classificado o grau de importância dos vários módulos que foram ministrados ao autor no curso, de acordo com a sua visão e experiência pessoal:

Tabela III*Classificação dos Módulos CFCMI.*

Módulos	Classificação
Módulo 1 – Componente Policial em Missões de Paz	Muito Relevante
Módulo 2 – Organização e Estrutura das Organizações Internacionais	Relevante
Módulo 3 – Uso da Força e Proteção de Civis	Relevante
Módulo 4 – Aspetos Administrativos	Relevante
Módulo 5 – Aspetos Operacionais das Missões da UE	Relevante
Módulo 6 – Aspetos Operacionais das Missões da ONU	Muito Relevante
Módulo 7 – Terrorismo	Relevante
Módulo 8 – Abuso Sexual e Tráfico de Seres Humanos	Muito Relevante
Módulo 9 – Questões de Género - Mulheres, Paz e Segurança	Relevante
Módulo 10 – Primeiros Socorros	Muito Relevante
Módulo 11 – Comunicações	Relevante
Módulo 12 – Proteção de Crianças	Relevante
Módulo 13 – <i>Mentoring, Monitoring & Advising</i>	Muito Relevante
Módulo 14 – Reforma do Setor de Segurança	Relevante
Módulo 15 – Mapas	Muito Relevante
Módulo 16 – Deontologia, Conduta e Disciplina	Muito Relevante
Módulo 17 – Segurança e Proteção	Muito Relevante
Módulo 18 – Direitos Humanos e Estado de Direito	Relevante
Módulo 19 – Intervenção Policial e Abordagem de Viaturas e Pessoas	Muito Relevante
Módulo 20 – Gestão de Stress e Autocuidado	Muito Relevante
Módulo 21 – Condução de Veículos 4x4 e Tiro	Muito Relevante
Módulo 22 – Exercício Prático	Relevante

Nota. Classificação dos módulos: Muito Relevante; Relevante; Adequado.

Na opinião do autor todos os módulos lecionados no curso são importantes não só em contexto de missão, para resolver de formar eficaz todas as tarefas e ocorrências diárias, mas também, no âmbito de pré-missão no sentido de alertar todos os polícias para as dificuldades que iriam encontrar na MINUSCA. Confirma-se essa experiência imediatamente no período pré-missão. Após o curso, que decorreu em fevereiro de 2019, foi comunicado aos polícias que estavam na bolsa da RCA seriam aqueles que a qualquer momento iriam partir. Todavia, devido a fatores externos alheios à PSP, só iniciaram a viagem seis meses depois. Nesta fase foi muito útil o módulo de Gestão Stress e Cuidado Pessoal, pois não é fácil controlar a ansiedade, não só a nível pessoal, mas também da família.

Para além de toda a valiosa informação recebida no CFCMI, nas conversas com colegas que se encontravam na missão e com outros que tinham chegado a Portugal do anterior contingente sobre o país e a missão, segundo o autor, quando aterraram na RCA, no Aeroporto Internacional Bangui *M'poko*, tudo era novo e diferente, os edifícios, o clima,

as pessoas, a circulação anárquica de veículos nas estradas, a pobreza que se via e que se “sentia”. Este primeiro embate acaba por ser um choque, um impacto grande ao nível psicológico e físico.

O planeamento de viagens a Portugal também foi alterado. No caso do autor foi em setembro de 2019 e regressou a Portugal no final de dezembro de 2019 – conseguiu passar o Natal com a família – regressou à RCA em janeiro de 2020 e, a partir daí, só regressou a Portugal no fim da missão – setembro 2020. A situação da pandemia de COVID-19 alterou todo o planeamento devido ao cancelamento de voos internacionais e internos no país. Todos estes adiamentos foram stressantes para o próprio e para a família. Nessa altura um dos polícias que estava na província, recebeu a notícia da morte de um familiar próximo não podendo viajar. Foi um dos vários episódios imprevisíveis que marcou todo o contingente, com reações muito diversas.

Após a chegada à RCA em setembro de 2019, o autor iniciou o *induction training* (formação inicial) que teve duração de duas semanas. Esta primeira formação teve como objetivo fornecer toda a informação essencial para conseguir trabalhar e viver na RCA. Durante esta fase, efetuou exames eliminatórios (os polícias que não ficassem aptos regressariam ao país de origem com as custas a serem suportadas pelo próprio Estado-Membro), exame de condução de veículos da ONU; exame prático de Tiro, para poder utilizar a sua arma em serviço e um teste escrito sobre a língua francesa. Salienta-se a mais-valia que foi os módulos lecionados no CFCMI, com grau de exigência superiores aos exigidos em missão, preparando todos os polícias com as competências necessárias, a passar de forma eficaz todos os testes que foram encontrar na missão.

Após esta formação e uma entrevista presencial, com a cúpula de comando da UNPOL os polícias foram destacados para várias funções em zonas distintas da RCA. Uns ficaram em Bangui, na capital, enquanto outros foram colocados nas províncias, cidades distantes, em que o transporte é feito de helicóptero ou avião.

Em outubro de 2019, o autor iniciou funções no *Field Coordination Office (FCO)* - UNPOL *Headquarters* MINUSCA, em Bangui. Naquele serviço trabalhavam 12 polícias, de nacionalidades, culturas e religiões diferentes e onde rapidamente se ambientou mais uma vez devido à formação em Portugal, que o elucidou e preparou para estes ambientes multiculturais, onde desempenhou a coordenação e orientação das seguintes atividades:

- Dos três sectores da UNPOL (Leste, Oeste e Centro), com os onze postos policiais na execução de missões de polícia judiciária, polícia administrativa e comunitária ao lado das Forças de Segurança Interna (FSI). Os comandantes de setor elaboravam os

relatórios diários que enviavam para o FCO, em Bangui. Todos os dias vinham relatadas situações de mortes, violações, raptos, massacres, incêndios de aldeias inteiras e violações dos direitos humanos, etc. Como descreve Pinto (2019) “Não existe resposta para as necessidades básicas e mais elementares e a violação de direitos humanos é prática comum, associados a rituais de feitiçaria e justiça popular em que a vida humana não tem valor”. Na RCA vive-se permanentemente a uma realidade de guerra e terror constante onde a população civil, em concreto, as pessoas mais vulneráveis, crianças, mulheres e idosos eram as que mais sofriam. Segundo o autor, os polícias portugueses que ficaram colocados nas províncias viviam esta realidade de forma próxima, em alguns casos, sofreram ataques diretos aos respetivos aquartelamentos da ONU onde se encontravam.

- Colaboração com instituições humanitárias e agências especializadas da ONU, no âmbito dos direitos humanos, proteção de civis, proteção de crianças e violência baseada no género.

Em fevereiro de 2019, surgiu o convite, enquanto representante da UNPOL, para o autor desempenhar funções no *Logistics / Mission Support Center (MSC)*, em Bangui, que é o serviço responsável por resolver todas as carências e necessidades logísticas do efetivo da MINUSCA em todo o território da RCA. Neste serviço, completamente diferente do anterior, trabalhou com civis, militares e polícias, igualmente, de diferentes nacionalidades, religiões e culturas. O MSC funcionava como ponto de contacto entre a MINUSCA e o Governo e outras entidades da RCA, bem como, com os diversos serviços da missão, organizando, gerindo e dando ordens para cumprir o que era urgente e prioritário, nas mais variadas áreas: logística, transportes (terra e ar), abastecimento de combustível, alimentação, saúde, aquartelamento, entre outras matérias.

Identificação de conteúdos necessários para superar os tais constrangimentos

De acordo com o que foi descrito anteriormente, segundo o autor, várias foram as dificuldades e constrangimentos vividos na missão, alguns que seriam expectáveis, no entanto, surgiram outros que não estavam programados como foi o caso da Pandemia do COVID-19, a partir de janeiro de 2020 e que acabou por alterar todos os procedimentos instituídos na RCA e em todo o mundo.

De acordo com o que foi ministrado no CFCMI, a partir do momento que um polícia se encontra nomeado para uma missão internacional, pelo menos durante um período de um ano estarão ausentes do país. Conforme indicações dos psicólogos que ministraram o módulo sobre a Gestão de Stress e Autocuidado e também dos outros

formadores, a partir daquele momento é conveniente que cada polícia nomeado, de acordo com as suas características pessoais delinearem estratégias e comportamentos saudáveis, rotinas diárias que gostem como a prática de exercícios físicos, leitura, participação em atividades sociais, de forma a reforçar a componente psicológica para adquirirem as competências necessárias a desempenharem as várias funções num ambiente adverso, num país estrangeiro, com isolamento social e a pressão inerente à área de missão, com bastantes dificuldades e carências a todos os níveis e longe das suas famílias.

Segundo o autor, várias foram as estratégias e comportamentos adotados para conseguir ultrapassar as dificuldades da missão, nomeadamente:

- Comportamentos de segurança e vigilância - No CFCMI e também no *induction training* já na missão, foram vários os conselhos de segurança e vigilância indicados nas mais variadas situações (respeitar as zonas de segurança, condução de veículos da ONU com portas trancadas e de preferência acompanhado, não utilizar os transportes públicos existentes para a restante população, respeitar o recolher obrigatório, as habitações deviam estar localizadas nas zonas de segurança, entre outros). O espírito de missão e de grupo que se iniciou no CFCMI, esteve sempre presente com o objetivo principal de contribuir com o brio e profissionalismo de realizar a missão e regressar a Portugal em segurança.

- Espírito de grupo e convívio social - uma vez que os polícias portugueses trabalhavam em serviços diferentes a confraternização entre os elementos do contingente que se encontravam na capital decorria semanalmente. Mais tarde com a pandemia e com o encerramento de maior parte dos espaços públicos e por interdição destes lugares para o efetivo da MINUSCA, estas reuniões deixaram de ser realizadas só sendo retomadas mais tarde. Todo o contingente português, mesmo os que estavam nas províncias, estava permanentemente em contacto por rádio ou por telemóvel. Como algumas habitações eram partilhadas entre colegas portugueses, naturalmente desenvolveram um espírito de grupo forte, essencial para ultrapassar as vicissitudes da missão, profissionais e pessoais.

- A prática de exercício físico - no interior das instalações da MINUSCA, mais tarde no campo municipal entre a população local e outra vezes mesmo nas residências. Durante a pandemia, a utilização do campo municipal ficou interdito por questões de segurança (não só para evitar contacto direto com a restante população, mas também devido a ameaças dos populares para com o efetivo da MINUSCA).

- Comunicação com a família - A missão tem um enorme impacto nos polícias e nas famílias que ficam em Portugal. Apesar de algumas dificuldades tecnológicas pontuais, comunicar com os familiares em Portugal, diariamente, era muito importante para o bem-

estar anímico, conseguir falar e muitas vezes, ouvir, sabendo que apesar de estar longe fisicamente conseguia estar presente na vida familiar quotidiana.

- Leitura - Durante este tempo de missão, ou estava no serviço ou em casa, pelo que durante o período de descanso, permitia-lhe diferentes leituras e pesquisas na Internet.

- Escrita e fotografia - Muitas vezes passava para escrito os pensamentos, algumas atividades e episódios diários, os seus projetos para o futuro, o que fazer quando regressasse a Portugal para junto da família e de regresso ao serviço. Com auxílio dos telemóveis pessoais muitos dos acontecimentos vividos na sua vida diária, particular, foram registados em fotografia e vídeo e partilhados com quem estava longe.

Conclusão

Este trabalho tinha como objetivo identificar qual o alcance e os constrangimentos da formação para missões internacionais à luz das características do contexto da RCA.

Pelo atrás exposto constata-se que o CFCMI que foi ministrado ao autor e que continua atual, cumprindo e apresentando exigências superiores comparativamente aos requisitos das organizações internacionais, transmitindo em cada um dos módulos que compõem o curso os conhecimentos essenciais, habilitando os polícias com as competências adequadas ao desempenho da missão com sucesso.

Regista-se com apreço o fato do CFCMI convidar oficiais que participaram recentemente nas missões para transmitirem a sua experiência pessoal aos polícias dos novos contingentes.

Identifica-se vários comportamentos necessários para superar as dificuldades da missão, nomeadamente, os comportamentos de segurança e vigilância constante; o espírito de grupo e convívio social; a prática do exercício físico; a comunicação com a família e desenvolvimento de hábitos como a leitura a escrita e fotografia.

Salienta-se que o fator psicológico e a “individualidade” de cada polícia em interiorizar e ambientar-se às rotinas das condições de vida e de trabalho difíceis das missões internacionais, poderá determinar a diferença no desempenho da sua missão. Neste âmbito, observa-se que os policias quando regressam de missão para Portugal, são convidados para uma consulta de avaliação psicológica, no entanto, o autor defende que esta consulta de avaliação psicológica também deveria ser efetuada a todos os polícias antes de serem projetados num cenário internacional.

A intersubjetividade é uma condição da vida social que permite a partilha de sentidos, experiências e conhecimentos "entre sujeitos". Uma missão policial num país

estrangeiro é uma experiência única para esse exercício de intersubjetividade (no qual a individualidade e formação profissional têm um peso decisivo). No fundo, é essa intersubjetividade que leva o autor a pensar as diferenças entre a realidade que conhecemos (e que é a sua) e aquela que vai encontrar no terreno. Ela é uma condição necessária para "estar no mundo". Neste contexto social, os sujeitos desempenham papéis, obedecendo a determinados padrões de comportamento, que apenas têm sentido através da intersubjetividade social. Como turistas, a sua visão da RCA seria, necessariamente, outra.

Para concluir, importa referir que os resultados do estudo aqui apresentado, pela sua dimensão, não devem ser extrapolados para o coletivo das missões. No entanto, pelo rigor do método utilizado considera-se que fornece algumas pistas que merecem consideração e podem ser tomadas para futuras investigações nesta temática.

Referências bibliográficas

- Azeredo, C. (1988). Guerra, Paz e Comunidades Humanas à Luz da História - Elementos para uma reflexão. IDN – Revista Nação e Defesa. Ano XIII; Nº 45
https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2748/1/NeD45_CarlosdeAzeredo.pdf
- Branco, C. (2015). “A participação portuguesa em missões de paz da ONU” in *Relações Internacionais* (R: I), (47), pp.101-126.
https://www.academia.edu/47860120/A_participa%C3%A7%C3%A3o_portuguesa_em_miss%C3%B5es_de_paz_da_UNU
- Bøås, M. (2014). *The Central African Republic - a history of a collapse foretold*. NOREF - Norwegian Peacebuilding Resource Centre, Janeiro, pp. 01-03.
<https://www.files.ethz.ch/isn/177458/f184b5f674ff9a5d613313e29788eae2.pdf>
- Caetano, A. (2011). “Para uma análise sociológica da reflexividade individual” *Sociologia, Problemas e Práticas*, 66. <https://revistas.rcaap.pt/sociologiapp/article/view/7770>
- CIA (2022). The World Factbook, in <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/central-african-republic/summaries/#people-and-society>
- Clemente, P. J. (2010). *A Polícia em Portugal. Da Dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública*. Lisboa: Governo Civil de Lisboa.
- CRP, (2005). Lei Constitucional n.º 1 de 12 de Agosto - Sétima revisão constitucional da CRP - Decreto de 10 de Abril de 1976. Diário da República nº 86/1976 - I Série. Assembleia da República. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei-constitucional/1-2005-243729>
- CSNU. (2021). *Resolução 2605*. <https://digitallibrary.un.org/record/3949892>
- CSNU. (2020). *Resolução 2552*. <https://digitallibrary.un.org/record/3891163>
- CSNU. (2019). *Resolução 2499*. <https://digitallibrary.un.org/record/3836087>
- CSNU. (2018). *Resolução 2448*. <https://digitallibrary.un.org/record/1655661?ln=en>
- CSNU.(2017). *Resolução 2387*. <https://digitallibrary.un.org/record/1318525>
- CSNU. (2016). *Resolução 2301*. <https://digitallibrary.un.org/record/835089>
- CSNU. (2015). *Resolução 2217*. <https://digitallibrary.un.org/record/792342>

CSNU. (2014). Resolução 2149.

<https://www.un.org/securitycouncil/s/res/2149-%282014%29>

Despacho n.º 6158/2017, de 13 de julho. Unidades orgânicas flexíveis da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP). Diário da República, 2.ª série, n.º 134.

<https://files.dre.pt/2s/2017/07/134000000/1452614529.pdf>

Elias, L. (2019). “A dimensão externa da segurança interna de Portugal” in *Anuário Janus 2018-2019*. pp. 78–79.

Elias, L. (2014). *Dimensões Securitárias na Contemporaneidade*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Elias, L. (2013). “A Externalização da Segurança Interna: as dimensões global, europeia e lusófona” in *Relações Internacionais*. (R: I), (40), 09-29.

Farinha, L. (2005). “A Polícia de Segurança Pública e a cooperação policial na União Europeia”. In Pereira, Manuel João e Neves, Joaquim (Coord.), *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*, pp. 413-478, Oeiras: Instituto Nacional de Administração (INA).

Fortes, A. (2015). *A Polícia de Segurança Pública nas Missões Internacionais, Reflexões sobre o Quadro normativo e formativo Interno*. [Trabalho individual final do 1.º Curso de Comando e Direção Policial não publicado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34604>

Giddens, A. (2006). *O Mundo na era da globalização* (6ª ed.). Lisboa: Editorial Presença.

Guedes, A. & Elias, L. (2010). *Controlos Remotos: Dimensões Externas da Segurança Interna em Portugal*. Edições Almedina.

https://www.academia.edu/9253222/Controlos_Remotos._Dimens%C3%B5es_Externas_da_Seguran%C3%A7a_Interna_em_Portugal_with_Lu%C3%ADs_Elias

Howard, L. (2020). *Assessing the Effectiveness of the United Nations Integrated Multidimensional Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*. Norwegian Institute of International Affairs.

<https://effectivepeaceops.net/wp-content/uploads/2020/10/EPON-MINUSCA-Report.pdf>

- IPRI (2006). *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna. Relatório Final - Modelos e cenários*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Dezembro. [DOI:10.13140/2.1.2761.0560](https://doi.org/10.13140/2.1.2761.0560)
- Lei Orgânica da PSP (2021). Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 73/2021, de 11 de novembro.
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1079&tabela=leis&so_miolo=
- Lombard, L. (2016). *State of Rebellion - Violence and Intervention in the Central African Republic*. 1ª edição ed. Londres: Zed Books.
- Lombard, L. (2015). *Making Sense of the Central African Republic*. Londres: Zed Books.
- MAI (2017). *20 Anos de Missões Internacionais*. Secretaria-Geral do MAI.
<https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/PDF.pdf>
- MINUSCA (2022). <https://peacekeeping.un.org/en/mission/minusca>
- Oliveira, J. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).
- ONU, (1945). *Carta das Nações Unidas*. <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>
- Pinto, J. (2019). *Formação em Direitos Humanos: A missão de Paz na República Centro-Africana*. [Trabalho individual final do 3.º Curso de Comando e Direção Policial não publicado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
<http://hdl.handle.net/10400.26/34951>
- PSP, (2022). <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>
- Silva, J. (2021). *As Forças Armadas Portuguesas na República Centro-Africana*. Eurodefense Portugal. <https://eurodefense.pt/as-forcas-armadas-portuguesas-na-republica-centro-africana>
- Schutz, A. (1973). *The Structures of the Life-World*, Northwestern University Press.
- Teixeira, N., Lourenço, N., & Piçarra, N. (2006). *Estudo para a reforma do modelo de organização do sistema de segurança interna: Relatório Preliminar*. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais. <https://silo.tips/download/relatorio-preliminar-11>

UNPOL, (2022). <https://police.un.org/en>

Walsh, D. (1998), “*Structure/agency*”, em Chris Jenks (org.), *Core Sociological Dichotomies*, Londres, Sage Publications, pp. 8-33.

Waters, M. (2000 [1994]), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage Publications.
<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/39143>